Expediente do dia
Em 01 / 04 / 04

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0183
Em 01/04/04
Servidor Matrícula 037

# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 22 / 04 / 2004

## PROJETO DE LEI N.º 0013 /2004

**AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER À AMCOSI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTA ISABEL, EM REGIME DE COMODATO, BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em regime de Comodato e a título gratuito, o imóvel integrante do Patrimônio Público Municipal, localizado à Rua Manoel Ricardo Christ, s/n, em Santa Isabel.

**Art. 2º** - Somente será permitida a cessão do bem descrito no artigo anterior, para funcionar a sede da Associação dos Moradores da Comunidade de Santa Isabel – AMCOSI.

**Art. 3º** - A referida cessão será formalizada através de Contrato Próprio, onde deverão conter as cláusulas básicas e obrigatórias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 30 de março de 2004.

**Ivan Luiz Paganini**
**Prefeito Municipal**